



esse Órgão Censor no Provimento de n.º 13/2023.necessários. 4. A Divisão de Inspeção e Correição, para ciência e anotação dos registros. 5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, atado eletronicamente. DES .CELYRIO ADAMASTOR TENORO ACCIOLY: -Corregedor-Geral da Justiça.

PJECOR Autos n.º 0000022-96.2026.2.00.0802
 Requerente: 1ª Vara Cível de União dos Palmares
 Objeto: Autoinspeção
 MANDADO/CARTA/OFÍCIO N. /2026.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara Cível de União dos Palmares (ID 7204522), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. No documento ID 7274706, o referido Juízo comunica o encerramento da autoinspeção relativa ao ano de 2026, iniciada em 4 de fevereiro de 2026 e concluída na data de 19 de fevereiro de 2026.3. Na manifestação ID 7319954, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça pontuou que, conforme a Certidão emitida pela Divisão de Inspeção e Correição, após a análise dos processos da planilha apresentada pelo Juízo, não foram constatadas quaisquer irregularidades na referida Serventia Judicial (ID 7310356). Ao final, opinaram pelo arquivamento dos presentes autos.3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer ID 7319954, c DETERMINO o arquivamento deste procedimento, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Órgão Censor no Provimento n.º 13/2023. 4. A Divisão de Inspeção e Correição, para ciência e anotação dos registros necessários. 5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, atado eletronicamente. DES .CELYRIO ADAMASTOR TENORO ACCIOLY: -Corregedor-Geral da Justiça.

PJE COR
 Autos n.º 0000025-51.2026.2.00.0802
 Requerente: Vara do Único Ofício de Cacimbinhas
 Objeto: Autoinspeção
 MANDADO/CARTA/OFÍCIO N. /2026.

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo da Vara do Único Ofício de Cacimbinhas (ID 7232249), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. No documento ID 7301645, o referido Juízo comunica o encerramento da autoinspeção relativa ao ano de 2026, iniciada e concluída na data de 9 de fevereiro de 2026.3. Em manifestação (ID 7312026), a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça pontuou que, conforme a Certidão emitida pela Divisão de Inspeção e Correição, após a análise dos processos da planilha apresentada pelo Juízo, não foram constatadas quaisquer irregularidades na referida Serventia Judicial (ID 7302179). Ao final, opinaram pelo arquivamento dos presentes autos.3.Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer ID 7312026, c DETERMINO o arquivamento deste procedimento, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Orgão Censor no Provimento de n.º 13/2023.necessários. 4. A Divisão de Inspeção e Correição, para ciência e anotação dos registros necessários. 5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, atado eletronicamente. DES .CELYRIO ADAMASTOR TENORO ACCIOLY: -Corregedor-Geral da Justiça.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 112/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/03/2026 até 07/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MARAGOGI

Ordem	Nome
3	Edna Leticia Silva De Lima

DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
184	Luís Gustavo
185	Thiago Tavares De Aquino

PORTO CALVO

Ordem	Nome
4	Geraldo Vicente De Oliveira Neto

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
41	Vivian Vilela De Queiroz

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente,



como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de março de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2026/103120

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2026/103120 que tem por objeto a contratação do professor Mestre SIDNEY DA SILVA RÊGO, para ministrar aula no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS – 2026, MÓDULO ELEITORAL, na disciplina: “DINÂMICA DA ELEIÇÃO”, que ocorrerá no dia 13/04/2026, com carga horária total de 08 horas/aula, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Mestre, em cursos credenciados pela ENFAM, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de R\$ 3.788,73 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo Nº 2026/103120.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 19 de março de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2026/103120
Assunto: Contratação do Professor Mestre SIDNEY DA SILVA RÊGO.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2026/103120 AUTORIZO a celebração do contrato Nº 36/2026 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor Mestre SIDNEY DA SILVA RÊGO, para ministrar aula no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS – 2026, MÓDULO ELEITORAL, na disciplina: “DINÂMICA DA ELEIÇÃO”, que ocorrerá no dia 13/04/2026, com carga horária total de 08 horas/aula, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Mestre, em cursos credenciados pela ENFAM, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 19 de março de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL